

ATO Nº 1.766/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 489661/2020, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, resolve nomear para exercer a função de membro Suplente do Conselho Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP, o seguinte representante:

1. Representante da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SADH/SETASC:

Suplente:Rodrigues de Amorim Souza, em substituição ao Sr. Miguel Gonçalo de Magalhães.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05d7a84e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)